



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Art. 192-B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Pelo ART. 192-B
13.193.119
Presidente

REQUERIMENTO Nº 222/2019.

Súmula: Requeiro informações do Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie a Companhia de Água e Saneamentos Básico - SABESP, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual não existe água encanada e saneamento básico no bairro Monte Serrat, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie a Companhia de Água e Saneamento\$ Básico - SABESP, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual o bairro Monte Serrat não está sendo atendido com água encanada e saneamento básico.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Esta solicitação é feita pelos munícipes a este legislador, sinalizando a necessidade do serviço de água encanada e saneamento básico, pois ao longo dás anos os moradores vêm sofrendo com a falta de água encanada e saneamento básico causando vários transtornos e tendo que conviver com a falta destes recursos tão importante a vida e saúde das pessoas.

Este requerimento de informações faz-se necessário e peço gentilmente que seja informado ã esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito. Por fim, tonto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



22/05/2018
Ale.



P-0179/2018

São Paulo, 07 de maio de 2018

Ref.:Ofício nº 124/2018-CEPL. Requerimentos nºs 208 e 213/2018, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro. Informações sobre o motivo pelo qual ainda não estão sendo atendidas com água encanada as ruas dos bairros São Benedito, Monte Serrat I e II, município de Itapevi.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência nota técnica, elaborada pela Diretoria Metropolitana, referente aos Requerimentos nºs 208 e 213/2018, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANDERSON CAVANHA
Presidente
Câmara Municipal de Itapevi

M/pro
0417/18

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 - Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A
Unidade de Gerenciamento Regional - COTIA / POÁ
MONC - Divisão Polo de Manutenção Cotia - SP
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845- Jd. Monte Santo - CEP 06717-210 - Cotia, SP.
Tel. (11) 4148-9253 - Fax (11) 4148-9267.

NOTA TÉCNICA 003/2018

Ref.: EDOC P 0417/2018

**Assunto: Requerimento 208/2018 ref abastecimento de água no Bairro São Benedito e
Requerimento 213/2018 ref abastecimento de água no Bairro Monte Serrat I e II**

- **Requerimento 208/2018 – Bairro São Benedito**

Conforme Ofício PMI S.P. 015/2018 de 02/02/2018, solicitando abastecimento de água para o Bairro, estamos realizando estudos e para isso estamos aguardando que seja feita a regularização das vias, para finalização do projeto de implantação de redes para o local.

- **Requerimento 213/2018 - Bairro Monte Serrat I e II**

O bairro Jardim Monte Serrat, localizado no Município de Itapevi, enquadra-se na categoria de Empreendimento Imobiliário, sendo que a responsabilidade pela implantação da infraestrutura de solo urbano é do empreendedor, nos termos da Lei 6.766/79. Neste sentido, para que a SABESP possa atender tal expectativa (fornecimento de água), se faz necessário que o empreendedor desenvolva e conclua as intervenções próprias de infraestrutura. Por fim, após o cumprimento desta etapa, será possível o atendimento pela SABESP do mencionado bairro.

São Paulo, 03de maio de 2018


ERNESTO SABBADO NAMEDE

Gerente de Departamento da Unidade de Gerenciamento Regional Cotia / Poá - MON